



# Diário Oficial Município de Itaí

www.itaí.sp.gov.br

Regulamentação: Lei nº 1.948/19 – Decreto: 2.818/19

Ano VI - nº 967

Sábado, 24 de agosto de 2024



## PREFEITURA DE ITAÍ

Prefeito Municipal - José Ramiro Antunes do Prado  
Presidente da Câmara - Avelino Nicetto Neto  
Edição - Servidor Responsável - Camila de A. Tristão  
Endereço Praça da Bandeira, 1038 - Centro - Itaí - SP  
Tel. 14 3761-9200 - CEP 18.730-029  
site oficial: [www.itaí.sp.gov.br](http://www.itaí.sp.gov.br)  
Diário Oficial: [https://diariooficial.jelastic.  
saveincloud.net/paginas/public/diario\\_externo.  
xhtml?idCidade=8](https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=8)

## Sumário

- Poder Executivo - Licitações.....p02

### Ouvidoria Prefeitura Municipal de Itaí - SP

A ouvidoria do município tem por finalidade promover o exercício da cidadania, recebendo, encaminhando e acompanhando sugestões, reclamações, elogios e denúncias dos cidadãos, relativas à prestação de serviços públicos municipais em geral, assim como representações contra o exercício negligente ou abusivo de cargos, empregos e funções do Poder Executivo Municipal.

As sugestões, reclamações e observações podem ser encaminhadas à Ouvidoria por meio formulário ou por um dos canais identificados abaixo. O prazo para resposta à uma manifestação é de 15 (quinze) dias, prorrogável frente a eventual complexidade do objeto.

**Responsável:** Prefeitura Municipal de Itaí

**Site:** <https://www.itaí.sp.gov.br/ouvidoria>

**E-mail:** [ouvidoria@itaí.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@itaí.sp.gov.br)

**Horário:** Segunda a Sexta-feira das 8h às 11h30 e das 13h às 17h.

**Endereço:** Rua Sete de Setembro, 1.445 - Centro, anexo a Garagem Municipal.

### OUVIDORIA RPPS DE ITAÍ

A ouvidoria da Caixa de Previdência Social municipal de Itaí é um canal de comunicação do cidadão no aperfeiçoamento dos serviços prestado pelo RPPS a sociedade, assegurando a todo cidadão interessado o direito de apresentar solicitações, informações, reclamações e sugestões apontar disfunções ou, ainda, arrazoar e sugerir modificações no que concerne aos serviços públicos prestados por esta autarquia; As sugestões reclamações e observações podem ser encaminhada a ouvidoria por meio de formulário ou por um dos canais identificados abaixo. O prazo para resposta a uma manifestação é de 20 (vinte) dias prorrogável por mais dez (10), mediante justificativa.

Responsável – Caixa de Previdência Social Municipal

**Telefone 0800-0003693**

Horário de funcionamento – segunda a sexta feira das 09h00min as 11h00min das 13h00min às 17h00min

Rua Tapy de Almeida, 867 – Vila Florentino Dognani

### Ouvidoria Câmara Municipal de Itaí - SP

A ouvidoria é o instrumento de comunicação e participação do cidadão no aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Poder Legislativo à sociedade, assegurando a todo o interessado o direito de apresentar solicitações, informações, reclamações e sugestões, apontar disfunções ou, ainda, arrazoar e sugerir modificações no que concerne aos serviços públicos prestados pelo Legislativo.

As sugestões, reclamações e observações podem ser encaminhadas à Ouvidoria por meio formulário ou por um dos canais identificados abaixo. O prazo para resposta a uma manifestação é de 20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa.

**Responsável:** Câmara Municipal de Itaí

**E-mail:** [ouvidoria@camaraitai.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@camaraitai.sp.gov.br)

**Telefone:** 0800-7714672

**Horário de Funcionamento:** Segunda a Sexta-feira das 9h às 11h e das 13h às 17h.

**Endereço:** Rua Tapy de Almeida, 625 - Vila Florentino Dognani.

Município de Itaí - Estado de São Paulo

Instituído pela Lei nº 1.948, de 07 de junho de 2019 e Decreto 2.818 de 07 de junho de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.002-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**Poder Executivo****Licitações****ERRATA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 520/2024**

A Coordenadora do Setor de Licitação vem a público divulgar a ERRATA referente ao objeto do certame publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Oficial do Município do dia 23 de Agosto, conforme segue:

Onde-se lê: registro de preços visando os serviços de tratamento para transtornos mentais e outras doenças associadas ao uso de álcool e outras drogas.

Leia-se: registro de preços visando a aquisição de tiras reagentes para determinação de glicose no sangue.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 113/2023****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023 - PROCESSO Nº 1158/2023**

Partes: Prefeitura de Itai e a profissional Sra. Maria Olivia Teruel de Souza

Objeto: credenciamento de profissionais com graduação em Fisioterapia (1) e Fonoaudiologia (1), tendo como finalidade atender os pacientes do município de Itai de acordo com as especificações previstas no Anexo I.

Adita-se o contrato por mais 2 (dois) meses, a contar da presente data, nos termos do processo nº 1158/2023, bem como Art. 57, Inc. II, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme disposto na cláusula 6ª do contrato original.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 114/2023****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023 - PROCESSO Nº 1158/2023**

Partes: Prefeitura de Itai e a profissional Sra. Luana Araújo

Objeto: credenciamento de profissionais com graduação em Fisioterapia (1) e Fonoaudiologia (1), tendo como finalidade atender os pacientes do município de Itai de acordo com as especificações previstas no Anexo I.

Adita-se o contrato por mais 2 (dois) meses, a contar da presente data, nos termos do processo nº 1158/2023, bem como Art. 57, Inc. II, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme disposto na cláusula 6ª do contrato original.

**EXTRATO 4º TERMO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 68/2020****DISPENSA Nº 34/2020 - PROCESSO Nº 164/2020**

Partes: Prefeitura de Itai e a empresa Sino - Consultoria e Informática Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para os serviços técnicos e especializados de compilação das normas municipais em formato compilado e atualização das novas normas publicas incluindo-se as leis e decretos e disponibilização de um sistema informatizado de consulta com novos recursos mais modernos e em conformidade com as leis de acessibilidade e normas de desenvolvimento wca2. Também serão atualizadas as portarias de 2019 em formato PDF e as que serão publicadas serviços mensais

Fica reajustado em 3,16% (IPC-FIPE / Julho/24) o valor contratual que corresponde em R\$ 1.483,69 (um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavo) mensais conforme previsão na Cláusula 3ª, como também prorroga-se por um período de 1 (hum) ano, com vigência a partir de 25 de Agosto de 2024, nos termos do Processo nº 164/2020, bem como do art. 57, II, § 1º art. 40, inc. XI, c/c Art. 55, inc. III e suas alterações posteriores e conforme disposto na Cláusula 6ª do contrato original.